



TERMO DE ADESÃO AO SERVIÇO VOLUNTÁRIO Nº 2/2023 - CCONT (11.54.05)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Belo Horizonte-MG, 03 de março de 2023.

TERMO DE ADESÃO AO SERVIÇO VOLUNTÁRIO CCONT 002/2023

TERMO DE ADESÃO AO SERVIÇO VOLUNTÁRIO CCONT Nº 002/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM O CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS E ANDRÉ BARROSO MOURÃO, CONFORME SEGUE:

O **CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**, doravante denominado **CEFET-MG**, autarquia de regime especial, vinculado ao Ministério da Educação, com sede na Av. Amazonas, nº 5253, Bairro Nova Suíça, CEP 30.421-169, Belo Horizonte-MG, inscrito no CNPJ sob o nº 17.220.203/0001-96, neste ato representado pelo seu Diretor-Geral, Prof. Flávio Antônio dos Santos, CPF nº [REDACTED], identidade nº [REDACTED], e **ANDRÉ BARROSO MOURÃO**, doravante denominado **Voluntário**, identidade nº [REDACTED], inscrito no CPF sob o nº [REDACTED], residente e domiciliado na Rua [REDACTED], em conformidade com a Lei nº 9.608/98 e com amparo na Resolução CD-039/04, de 14 de junho de 2004, alterada pelas Resoluções CD 036/16, de 27/06/2016 e 028/19, de 18/09/2019, emitidas pelo Conselho Diretor do **CEFET-MG**, resolvem celebrar o presente **Termo de Adesão ao Serviço Voluntário (TASV)**, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Pelo presente termo, o **Voluntário** prestará, nas dependências deste Centro, junto ao Departamento de Engenharia Civil, no Campus Nova Gameleira do **CEFET-MG**, a título de serviço voluntário, as atividades definidas na Cláusula Segunda deste Termo, em conformidade com o Plano de Trabalho anexo.

SUBCLÁUSULA ÚNICA - DA APROVAÇÃO DA ATIVIDADE

A atividade a ser desenvolvida através do presente Termo de Adesão ao Serviço Voluntário foi formalizada mediante processo administrativo nº 23062.006880/2023-01, sendo o Plano de Trabalho proposto pelo **Voluntário**, deliberado e aprovado pelo Colegiado do Curso de Engenharia de Produção Civil do **CEFET-MG**, por meio da Resolução CEPC /DIRGRAD/CEFET-MG nº 19, de 22 de fevereiro de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 - O **Voluntário** realizará as seguintes atividades:

Laboratório de Materiais de Construção

- As atividades objetivam propiciar o conhecimento necessário ao entendimento dos materiais de construção normalmente utilizados na Engenharia no tocante ao seu comportamento mecânico e às propriedades físicas e de durabilidade;
- A ementa da disciplina engloba as características, ensaios físicos e mecânicos do cimento Portland, outros aglomerantes como gesso e cal, concreto, ensaios no estado fresco e endurecido, argamassas, materiais metálicos, materiais cerâmicos;
- As atividades serão desenvolvidas em laboratório e avaliadas por meio de relatórios elaborados pelo alunos.

Introdução à Engenharia de Segurança do Trabalho

- Ministrará aulas expositivas-participativas da disciplina de Introdução à Engenharia de Segurança do Trabalho (IEST);
- Apresentará materiais em formas distintas (artigos, vídeos, panfletos, podcasts, reportagens, etc...) que tratem de assuntos relevantes e de interesse do escopo da disciplina, com foco na atualidade das práticas e ocorrências;
- Apresentará as bases de conhecimento para a segurança do trabalho relativos à engenharia civil, introduzindo conceitos preventivistas e conteúdos normativos a respeito do tema;
- Incentivar os discentes ao desenvolvimento de análises críticas a respeito dos assuntos relevantes à segurança do trabalho e sua conscientização quanto à importância do tema para o ambiente laboral;

- Desenvolver atividades avaliativas em formato de seminários, questionários e provas para acompanhar a evolução da turma com absorção e internalização dos conceitos apresentados.

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1 - O serviço voluntário será realizado, de forma espontânea e sem recebimento de contraprestação financeira ou qualquer outro tipo de remuneração, não gerando vínculo de emprego, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária, tributária ou outra afim.

3.2 - As atividades serão realizadas no horário compatível com aquelas previstas na Cláusula Segunda, em conformidade com o horário de funcionamento do Órgão e com o interesse da Administração.

CLÁUSULA QUARTA

4.1 - O **Voluntário** não será elegível e nem comporá o colégio eleitoral de órgãos colegiados, promovidos pelos diferentes organismos do **CEFET-MG**.

CLÁUSULA QUINTA

5.1 - Qualquer produção científica ou técnica decorrente das atividades do **Voluntário** deverá mencionar explicitamente a filiação institucional ao **CEFET-MG**, com a aplicação das disposições legais vigentes no **CEFET-MG**.

5.2 - A titularidade de qualquer produção científica ou técnica protegida por direitos de propriedade intelectual decorrente de sua atividade como voluntário, nos termos da legislação vigente, pertence exclusivamente ao **CEFET-MG**.

5.3 - Ao **Voluntário** são asseguradas a autoria e a participação nos ganhos e benefícios financeiros oriundos de produção científica e técnica protegida por direitos de propriedade intelectual decorrente de sua atividade.

5.3.1 - As definições de sigilo, direitos autorais, propriedade intelectual e distribuição de ganhos oriundos de produção científica ou técnica protegida por direitos de propriedade intelectual decorrente de sua atividade como voluntário deverão, se pertinentes, ser objeto de disposições específicas, contidas em termo específico, nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA SEXTA

O serviço voluntário tem natureza precária e será realizado da data de assinatura deste Termo até o dia 31 de dezembro de 2023, de acordo com o cronograma das atividades constante no Plano de Trabalho anexo, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo, e ser rescindido, a qualquer tempo, por comunicação escrita de uma parte à outra, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, motivando-se a decisão.

CLÁUSULA SÉTIMA

7.1 - O **CEFET-MG**, em sua esfera de competência, permitirá ao **Voluntário** o uso de seu endereço institucional e de sua infraestrutura, bens, serviços necessários ou convenientes para o desenvolvimento das atividades previstas neste Termo.

7.2 - O **Voluntário** deverá obedecer a todas as normas internas vigentes no **CEFET-MG** e as regras estabelecidas no Setor em que realizará a atividade.

7.3 - O **Voluntário** compromete-se a zelar pela conservação da coisa pública e pela economia de material que vier a utilizar, dando ciência neste termo que responderá civil e penalmente pelos danos causados ao patrimônio do **CEFET-MG**, que esteja sob sua guarda ou responsabilidade, devendo ainda, restituir os bens que eventualmente lhe forem entregues nas mesmas condições que os recebeu.

CLÁUSULA OITAVA

As atividades do **Voluntário** serão supervisionadas pelos servidores Gilberto Cifuentes Dias Araújo, SIAPE [REDACTED] e Paulo Henrique Ribeiro Borges, SIAPE [REDACTED].

CLÁUSULA NONA

9.1 - O presente Termo de Adesão desonera as partes signatárias de obrigações financeiras para o atendimento de suas cláusulas.

9.2 - O **Voluntário** poderá ser ressarcido pelas despesas que comprovadamente realizar no desempenho das atividades voluntárias, nos moldes do art. 3º da Lei 9.608/98, desde que expressa e previamente autorizadas pelo Diretor-Geral do **CEFET-MG**, após a pertinência do ressarcimento ser aferida pelo supervisor, conforme inserto na Cláusula Oitava, e pelo Diretor de Planejamento e Gestão deste Centro.

CLÁUSULA DÉCIMA

O Termo de Adesão será publicado no Diário Oficial da União até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de até 20 (vinte) dias daquela data, com ênus para o **CEFET-MG**.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Fica eleito o foro da Justiça Federal da Seção Judiciária de Minas Gerais, com sede na cidade de Belo Horizonte - MG, para dirimir questões oriundas deste Termo, e, por estarem as partes justas e acordadas, firmam o presente Termo.

(Assinado digitalmente em 03/03/2023 20:06)

ANDRÉ BARROSO MOURÃO

TECNICO DE LABORATORIO AREA

DEC (11.56.07)

Matrícula: ###034#0

(Assinado digitalmente em 13/03/2023 22:34)

FLAVIO ANTONIO DOS SANTOS

DIRETOR-GERAL - TITULAR

CEFET-MG (11.00)

Matrícula: ###06#4

Processo Associado: 23062.006880/2023-01

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2**, ano: **2023**, tipo: **TERMO DE ADESÃO AO SERVIÇO VOLUNTÁRIO**, data de emissão: **03/03/2023** e o código de verificação: **07408aea2a**

**PLANO DE TRABALHO
ANEXO AO TERMO DE ADESÃO AO SERVIÇO VOLUNTÁRIO****1 - IDENTIFICAÇÃO DO INTERESSADO**NOME: **André Barroso Mourão**

ENDEREÇO: [REDACTED]

MUNICÍPIO: [REDACTED]

UF: [REDACTED]

CEP: [REDACTED]

ESTADO CIVIL: [REDACTED]

PROFISSÃO: [REDACTED]

ESCOLARIDADE: [REDACTED]

INSTITUIÇÃO: [REDACTED]

CPF: [REDACTED]

RG: [REDACTED]

TELEFONE: [REDACTED]

CELULAR: [REDACTED]

E-MAIL: andrebmourao@cefetmg.br**2 - IDENTIFICAÇÃO DO SETOR/COORDENAÇÃO/DEPARTAMENTO DEMANDANTE DO CEFET-MG**DENOMINAÇÃO: **Departamento de Engenharia Civil (DEC)**CAMPUS: **Nova Gameleira**RESPONSÁVEL: **Isabela Labarrère Vieira Pereira**

SIAPE: [REDACTED]

TELEFONE: [REDACTED]

E-MAIL: isabelalabarrere@cefetmg.brSUPERVISOR DAS ATIVIDADES (INTRODUÇÃO À ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO): **Gilberto Cifuentes Dias Araujo**

SIAPE: [REDACTED]

TELEFONE: [REDACTED]

E-MAIL: cifuentes@cefetmg.brSUPERVISOR DAS ATIVIDADES (LABORATÓRIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO): **Paulo Henrique Ribeiro Borges**

SIAPE: [REDACTED]

TELEFONE: [REDACTED]

E-MAIL: paulo.borges@cefetmg.br**3 - CARACTERIZAÇÃO DAS ATIVIDADES**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- Lei 9.608/98.
- Resolução CD-039/04, de 14 de junho de 2004, alterada pelas Resoluções CD-036/16, de 27 de junho de 2016, CD 028/19, de 18/09/2019.

FUNDAMENTAÇÃO PARA ADESÃO DO INTERESSADO:

O interessado possui graduação em Engenharia de Produção Civil (CEFET-MG), na qual cursou a disciplina "Introdução à Engenharia de Segurança do Trabalho". O candidato também possui a formação em Mestrado em Engenharia de Produção Civil (CEFET-MG), no qual desenvolveu atividades em laboratório que exigem aplicação de normas e comportamentos de segurança de trabalho, a fim de prevenir acidentes no ambiente laboratorial. Além disso, o interessado possui experiência no mercado de trabalho, com destaque para a área de engenharia civil e engenharia ambiental, esta última com amplo trabalho de campo, e em ambas carreiras foi necessária a aquisição de conhecimento e aplicação de diversas normas de segurança do trabalho e de prevenção de acidentes.

O interessado possui graduação em Engenharia de Produção Civil (CEFET-MG) concluída em 2019 e Mestrado em Engenharia Civil (CEFET-MG) finalizado em 2021. Logo, o interessado, André Barroso Mourão, já cursou a disciplina "Laboratório de Materiais de Construção" pela graduação, bem como desenvolveu atividades nos laboratórios de materiais de construção do CEFET-MG no decorrer de sua pesquisa de Mestrado, cujo tema de dissertação foi "Utilização das cinzas do bagaço da cana-de-açúcar da produção de cachaça artesanal como substituição parcial ao cimento nas propriedades das argamassas cimentícias" e cujos procedimentos e métodos de caracterização de materiais cimentícios e agregados e confecção de argamassas estão descritos na dissertação. Além disso, atualmente, o interessado trabalha como técnico de laboratórios do CEFET-MG, na área de edificações, exerceu estágio em laboratórios de Materiais de Construção (CEFET-MG) e Iniciação Científica na área de materiais cimentícios (CEFET-MG), o que lhe confere domínio a respeito da disciplina e de suas respectivas atividades.

O candidato objetiva o desenvolvimento de sua carreira acadêmica como professor e, portanto, é de grande interesse seu a obtenção de maior experiência como docente por meio das aulas voluntárias.

PERÍODO PARA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES: Março de 2023 a Dezembro de 2023

PÚBLICO ALVO: Alunos da graduação em Engenharia de Produção Civil

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS:**● LABORATÓRIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO**

As atividades objetivam propiciar o conhecimento necessário ao entendimento dos materiais de construção normalmente utilizados na Engenharia no tocante ao seu comportamento mecânico e às propriedades físicas e de durabilidade. A ementa da disciplina engloba as características, ensaios físicos e mecânicos do cimento Portland; outros aglomerantes como gesso e cal; concreto: ensaios no estado fresco e endurecido; argamassas; materiais metálicos; materiais cerâmicos. As atividades serão desenvolvidas em laboratório e avaliadas por meio de relatórios elaborados pelo alunos.

● INTRODUÇÃO À ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO:

Ministrar aulas expositivas-participativas da disciplina de Introdução à Engenharia de Segurança do Trabalho (IEST). Apresentar materiais em formas distintas (artigos, vídeos, panfletos, podcasts, reportagens, etc...) que tratem de assuntos relevantes e de interesse do escopo da disciplina, com foco na atualidade das práticas e ocorrências. Apresentar as bases de conhecimento para a segurança do trabalho relativos à engenharia civil, introduzindo conceitos preventivistas e conteúdos normativos a respeito do tema. Incentivar os discentes ao desenvolvimento de análises críticas a respeito dos assuntos relevantes à segurança do trabalho e sua conscientização quanto a importância do tema para o ambiente laboral. Desenvolver atividades avaliativas em formato de seminários, questionários e provas para acompanhar a evolução da turma com a absorção e internalização dos conceitos apresentados.

4 - CRONOGRAMA**4.1 – Introdução à Engenharia de Segurança do Trabalho**

AÇÕES	PERÍODO (Datas)
Introdução à IEST, Riscos e Estrutura governamental	14/03/2023 a 21/03/2023
Sistemas de proteção coletiva e individual	28/03/2023 a 04/04/2023
Atividade avaliativa 1	11/04/2023
Combate a incêndio e pânico	18/04/2023
Programas de segurança, Insalubridade e periculosidade	25/04/2023 a 02/05/2023
Atividade avaliativa 2	09/05/2023
CIPA e Mapa de Risco	16/05/2023 a 23/05/2023
Atividade avaliativa 3 (prática de mapa de risco)	30/05/2023 a 06/06/2023
Acidentes do trabalho, segurança do trabalho aplicada	06/06/2023 a 13/06/2023
Atividade avaliativa 4	20/06/2023
Atividade substitutiva	27/06/2023
Exame especial	11/07/2023
<u>RECESSO ESCOLAR</u>	<u>17/07/2023 a 04/08/2023</u>
Introdução à IEST, Riscos e Estrutura governamental	08/08/2023 a 15/08/2023
Sistemas de proteção coletiva e individual	22/08/2023 a 29/08/2023
Atividade avaliativa 1	05/09/2023
Combate a incêndio e pânico	12/09/2023
Programas de segurança, Insalubridade e periculosidade	19/09/2023 a 26/09/2023
Atividade avaliativa 2	03/10/2023
CIPA e Mapa de Risco	10/10/2023 a 17/10/2023
Atividade avaliativa 3 (prática de mapa de risco)	24/10/2023 a 31/10/2023
Acidentes do trabalho, segurança do trabalho aplicada	31/10/2023 a 07/11/2023
Atividade avaliativa 4	14/11/2023
Atividade substitutiva	21/11/2023
Exame especial	19/12/2023

4.2 – Laboratório de Materiais de Construção

AÇÕES	PERÍODO (Datas)
Apresentação da Disciplina, ementa, cronograma e distribuição de pontos, Normas e Boas Práticas de Laboratório, Descrição dos laboratórios.	09/03/2023
Tipos de Cimento (NBR 16697, ABNT 2018) Ensaio 01: Determinação do índice de finura do cimento Portland (NBR 11579, ABNT 2012 / versão corrigida em 2013)	16/03/2023

Ensaio 02: Cimento Portland - Determinação da Pasta de Consistência Normal (NBR 16606, ABNT 2018)	23/03/2023
Ensaio 03: Cimento Portland - Determinação dos Tempos de pega (NBR 16607, ABNT 2018)	
Ensaio 04: Cimento Portland - Determinação da resistência à compressão de corpos de prova cilíndricos (NBR 7215, ABNT 2019). Moldagem dos CPs, ensaios de compressão previstos para 20/04 (28 dias), comparação cimento CP V ARI e CP II-E.	30/03/2023
RECESSO – Páscoa	06/04/2023
Agregados - determinação da composição granulométrica (NBR 17054, ABNT 2022)	13/04/2023
Ensaio 05: Determinação da Composição granulométrica do agregado miúdo , elaboração da curva de distribuição granulométrica, cálculo da dimensão máxima característica e do módulo de finura.	
Ensaio 06: Determinação da Composição granulométrica do agregado grauído , elaboração da curva de distribuição granulométrica, cálculo da dimensão máxima característica e do módulo de finura.	20/04/2023
Continuação: Ensaio 04: Cimento Portland - Determinação da resistência à compressão de corpos de prova cilíndricos (NBR 7215, ABNT 2019). Parte 2 do ensaio: rompimento dos CPs com 28 dias de idade.	27/04/2023
Ensaio 07: Agregados - Determinação do material fino que passa pela peneira 75 µm por lavagem (NBR 16973, ABNT 2021)	04/05/2023
Ensaio 08: Agregados – Determinação da massa unitária e do índice de vazios (NBR 16792, ABNT 2021)	11/05/2023
Ensaio 09: Agregados – Determinação da densidade e da absorção de água (NBR 16916, ABNT 2021) OBS: Substitui a NM 52 (ABNT, 2009): agregado - massa específica e massa específica aparente	18/05/2023
Ensaio 10: Argamassas para assentamento e revestimento de pisos e tetos – Determinação do Índice de Consistência (NBR 13276, ABNT 2016)	25/05/2023
Ensaio 11: Concreto: determinação da consistência pelo abatimento de tronco de cone (NBR 16889, ABNT 2020)	01/06/2023
Ensaio 12: Concreto: procedimentos de moldagem e cura dos corpos de prova (NBR 5738, ABNT 2015 versão corrigida 2016)	
RECESSO - Feriado de Corpus Christi	08/06/2023
Ensaio 13: Componentes cerâmicos – Blocos e tijolos para alvenaria Parte dois: métodos de ensaio (NBR 15270-2, ABNT 2017)	15/06/2023
Ensaio 14: Aço destinado às armaduras para concreto armado - Requisitos (NBR 7480, ABNT 2022) Ensaio de tração do aço.	22/06/2023
Ensaio 15: Concreto – Ensaio de compressão de corpos de prova cilíndricos (NBR 5739, ABNT 2018) Ensaio após cura de 28 dias.	29/06/2023
Resultado Final	06/07/2023
Exame Especial	13/07/2023

Submeto à apreciação de vossa senhoria o presente Plano de Trabalho de Serviço Voluntário

Assinatura do Interessado

Data: ____/____/____

Declaramos que, após avaliar as atividades de serviço voluntário constantes neste Plano de Trabalho, principalmente no que toca quanto à questão da substituição de atribuições típicas de servidores deste Centro, bem quanto ao caráter excepcional, esporádico, complementar ou acessório das mesmas, somos **(X) favoráveis** (~~—~~ desfavoráveis) à admissão do interessado para a prestação de serviços voluntários.

_____ Data: ____/____/____
Responsável pelo Setor/Coordenação/Departamento

_____ Data: ____/____/____
Supervisor das atividades

Estou de acordo e assino o presente Plano de Trabalho que será anexado ao Termo de Adesão ao Serviço Voluntário constante neste processo.

_____ Data: ____/____/____
Diretor-Geral do CEFET-MG



Emitido em 01/03/2023

PLANO DE TRABALHO Nº 55/2023 - CEPC (11.51.14)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 02/03/2023 09:23)

ANDRÉ BARROSO MOURÃO

TECNICO DE LABORATORIO AREA

DEC (11.56.07)

Matrícula: ###034#0

(Assinado digitalmente em 02/03/2023 09:51)

GILBERTO CIFUENTES DIAS ARAUJO

PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

DEPT (11.50)

Matrícula: ###863#8

(Assinado digitalmente em 02/03/2023 13:20)

ISABELA LABARRERE VIEIRA PEREIRA

COORDENADOR - TITULAR

CEPC (11.51.14)

Matrícula: ###475#6

(Assinado digitalmente em 02/03/2023 14:04)

PAULO HENRIQUE RIBEIRO BORGES

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

DEC (11.56.07)

Matrícula: ###360#2

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/documentos/> informando seu número: **55**, ano: **2023**, tipo: **PLANO DE TRABALHO**, data de emissão: **02/03/2023** e o código de verificação: **59bd4a4172**



Emitido em 03/03/2023

PLANO DE TRABALHO Nº 64/2023 - CCONT (11.54.05)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 13/03/2023 22:34)

FLAVIO ANTONIO DOS SANTOS

DIRETOR-GERAL - TITULAR

CEFET-MG (11.00)

Matrícula: ###06#4

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/documentos/> informando seu número: **64**, ano: **2023**, tipo:
PLANO DE TRABALHO, data de emissão: **03/03/2023** e o código de verificação: **95a9292af8**

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6/2023 - UASG 153015

Nº Processo: 23062042642202271. Objeto: MANUTENÇÃO PREVENTIVA e CALIBRAÇÃO DE MAQUINA UNIVERSAL DE ENSAIO ELETROMECÂNICA MODELO DL 30.000 E PC 2.000. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21º/06/1993.. Justificativa: Inexigibilidade em face do objeto Declaração de Inexigibilidade em 03/03/2023. LEONARDO AUGUSTO GENEROSO. Diretor Adjunto de Planejamento e Gestão. Ratificação em 09/03/2023. FLAVIO ANTONIO DOS SANTOS. Diretor Geral. Valor Global: R\$ 22.355,00. CNPJ CONTRATADA : 42.168.526/0001-25 INSTRON BRASIL EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS LTDA.

(SIDECA - 14/03/2023) 153015-15245-2023NE800001

EXTRATO DE ADESÃO

ESPÉCIE: Termo de Adesão ao Serviço Voluntário CCONT 002/2023. PARTES: CEFET-MG e André Barroso Mourão. OBJETO: Prestação de serviço voluntário junto ao Departamento de Engenharia Civil, no Campus Nova Gameleira do CEFET-MG. Vigência: 13/03/2023 a 31/12/2023. Processo 23062.006880/2023-01.

EXTRATO DE ADESÃO

ESPÉCIE: Termo de Adesão ao Serviço Voluntário CCONT 001/2023. PARTES: CEFET-MG e Lucas Thadeu da Silva Ramos. OBJETO: Prestação de serviço voluntário junto ao Departamento de Engenharia Civil, no Campus Nova Gameleira do CEFET-MG. Vigência: 13/03/2023 a 31/12/2023. Processo 23062.006982/2023-19.

EXTRATO DE ADESÃO

ESPÉCIE: Termo de Adesão ao Serviço Voluntário CCONT 003/2023. PARTES: CEFET-MG e Bruno Vasconcelos de Almeida. OBJETO: Prestação de serviço voluntário junto ao Departamento de Educação, no Campus Nova Gameleira do CEFET-MG. Vigência: 13/03/2023 a 30/11/2026. 23062.049656/2022-15.

COLÉGIO PEDRO II
CAMPUS TIJUCA I

EXTRATO DE CONTRATO Nº 3/2023 - UASG 155633

Nº Processo: 23780.000441/2022-91. Pregão Nº 15/2022. Contratante: COLEGIO PEDRO II - CAMPUS TIJUCA I. Contratado: 17.659.398/0001-75 - MATA VELOZ DEDETIZADORA LTDA. Objeto: A contratação de serviços de controle de vetores e pragas urbanas através de dedetização (desinsetização, desratização e descupinização), além do processo de sanitização e eliminação de agentes causadores de infecção nos ambientes e espaços do Colégio Pedro II - Campus Tijuca I. Fundamento Legal: . Vigência: 06/03/2023 a 06/03/2024. Valor Total: R\$ 9.934,12. Data de Assinatura: 03/03/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 14/03/2023).

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 903122/2020. Processo nº 23034.007403/2020-40. Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, e a Autarquia Universidade do Sudoeste - BA, CNPJ nº 13.069.489/0001-08. O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Sexta do Convênio nº 903122/2020, em razão do aumento do valor da contrapartida, bem como a reformulação do Plano de Trabalho e do Termo de Referência. O valor da contrapartida fica acrescido em R\$ 62.451,41 (sessenta e dois mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e quarenta e um centavos). A Cláusula Sexta do instrumento original passa a ter a seguinte redação: O valor aprovado para o convênio é de R\$ 163.531,93 (cento e sessenta e três mil, quinhentos e trinta e um reais e noventa e três centavos), participando o FNDE com R\$ 100.000,00 (cem mil reais) e o Conveniente com R\$ 63.531,93 (sessenta e três mil, quinhentos e trinta e um reais e noventa e três centavos), a título de contrapartida financeira. Data e Assinaturas: 03/03/2023 - FLÁVIA DE HOLANDA SCHMIDT - Diretora de Gestão, Articulação e Projetos Educacionais e LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - Reitor.

Espécie: Quinto Termo Aditivo ao Convênio nº 873158/2018. Processo nº 23034.017570/2018-84. Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, e a Universidade Estadual de Goiás - GO, CNPJ nº 01.112.580/0001-71. Este termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução e do prazo de vigência e alteração do cronograma de desembolso do Convênio nº 873158/2018, com base no art. 57, §1º, II, da Lei nº 8.666/1993. Vigência: 120 dias, de 24/03/2023 a 21/07/2023. Data e Assinaturas: 09/03/2023, FLÁVIA DE HOLANDA SCHMIDT - Diretora de Gestão, Articulação e Projetos Educacionais e ANTONIO CRUVINEL BORGES NETO - Reitor.

Espécie: Quarto Termo Aditivo ao Convênio nº 881271/2018. Processo nº 23034.017132/2018-16. Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, e a Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho - UNESP - SP, CNPJ nº 48.031.918/0001-24. Este termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução e do prazo de vigência e alteração do cronograma de desembolso do Convênio nº 881271/2018, com base no art. 57, §1º, II, da Lei nº 8.666/1993. Vigência: 91 dias, de 14/03/2023 a 12/06/2023. Data e Assinaturas: 09/03/2023, FERNANDA MARA DE OLIVEIRA MACEDO CARNEIRO PACOBAHYBA - Presidente do FNDE e PASQUAL BARRETTI - Reitor.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ACRE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 2/2023

EDITAL Nº 5/2023/CXA-IFAC, DE 31 DE JANEIRO DE 2023 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO CAMPUS XAPURI

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - Ifac, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei nº 11892, de 29 de dezembro de 2008, nomeada pelo Decreto Presidencial de 28 de setembro de 2020, publicado no DOU, nº 187, seção 2, página 1, de 29 de setembro de 2020, e considerando o processo 23842.000443/2023-99, resolve:

Art. 1º CONVOCAR candidato para no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data da publicação desta convocação, comparecer à Coordenação de Gestão de Pessoas - COGEP do Campus Xapuri, localizado na Rua Coronel Brandão, 1622, bairro Bosque, Xapuri-AC, CEP: 69.930-000, ou na Coordenação de Cadastro e Movimentação - COCMV da Diretoria Sistêmica de Gestão de Pessoas do IFAC, situada na Rua Coronel Alexandrino, nº. 301, Bosque, Rio Branco-AC, para desfecho da contratação, conforme relacionado a seguir:

Área	Carga Horária	Candidato	Classificação	Unidade
Filosofia	40 horas	Antônio Macêdo dos Santos	2º	Campus Xapuri

ROSANA CAVALCANTE DOS SANTOS
Reitora

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 5/2023

EDITAL Nº 2/2023/DIRGE-CXA/IFAC, DE 18 DE JANEIRO DE 2023
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO CAMPUS XAPURI

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - Ifac, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei nº 11892, de 29 de dezembro de 2008, nomeada pelo Decreto Presidencial de 28 de setembro de 2020, publicado no DOU, nº 187, seção 2, página 1, de 29 de setembro de 2020, e considerando o processo 23842.009777/2022-47, resolve:

Art. 1º CONVOCAR candidato para no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data da publicação desta convocação, comparecer à Coordenação de Gestão de Pessoas - COGEP do Campus Xapuri, localizado na Rua Coronel Brandão, 1622, bairro Bosque, Xapuri-AC, CEP: 69.930-000, ou na Coordenação de Cadastro e Movimentação - COCMV da Diretoria Sistêmica de Gestão de Pessoas do IFAC, situada na Rua Coronel Alexandrino, nº. 301, Bosque, Rio Branco-AC, para desfecho da contratação, conforme relacionado a seguir:

Área	Carga Horária	Candidato	Classificação	Unidade
Matemática	40 horas	Alan Carlos Baía dos Santos	5º	Campus Xapuri

ROSANA CAVALCANTE DOS SANTOS
Reitora

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Professor Substituto nº 30/2022, de 18 de outubro de 2022. OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação da vigência contratual pelo prazo de 6 (seis) meses; CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre. CONTRATADO: JOSÉ ESTEVAM DA SILVA E SILVA; DATA DA ASSINATURA: 14 de março de 2023; VIGÊNCIA: 21 de abril de 2023 a 21 de outubro de 2023.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALAGOAS

EXTRATOS DE APOSTILAMENTO

Processo: 23041.033991/2022-40.

UASG gerenciadora: 158380.

Pregão: 01/2023.

Espécie: 1º Termo de Apostilamento à Ata de Registro de Preços 01/2023.

Fornecedor: A M J COMERCIO DE GAS GLP LTDA.

CNPJ: 06.991.581/0001-57.

Objeto: Correção de erro material. Item 5.1. Onde se lê: A validade da Ata de Registro de Preços será de 06 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada. Leia-se: A validade da Ata de Registro de Preços será de 06 meses, a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogada por até seis meses.

Data de assinatura: 10/03/2023

Processo: 23041.033991/2022-40.

UASG gerenciadora: 158380.

Pregão: 01/2023.

Espécie: 1º Termo de Apostilamento à Ata de Registro de Preços 02/2023.

Fornecedor: P GALVAO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA.

CNPJ: 14.376.716/0001-00.

Objeto: Correção de erro material. Item 5.1. Onde se lê: A validade da Ata de Registro de Preços será de 06 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada. Leia-se: A validade da Ata de Registro de Preços será de 06 meses, a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogada por até seis meses.

Data de assinatura: 10/03/2023

Processo: 23041.033991/2022-40.

UASG gerenciadora: 158380.

Pregão: 01/2023.

Espécie: 1º Termo de Apostilamento à Ata de Registro de Preços 03/2023.

Fornecedor: COMERCIAL IDAL DE ALIMENTOS LTDA.

CNPJ: 32.353.943/0001-94.

Objeto: Correção de erro material. Item 5.1. Onde se lê: A validade da Ata de Registro de Preços será de 06 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada. Leia-se: A validade da Ata de Registro de Preços será de 06 meses, a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogada por até seis meses.

Data de assinatura: 10/03/2023

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 5/2023 - UASG 158150

Nº Processo: 23228000037202373. Objeto: O objeto da presente contratação é o fornecimento de água e coleta de esgoto para o IFAP - campus Laranjal do Jari, conforme condições estabelecidas neste documento, e quantidades estimadas no Termo de Referência. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso I da Lei nº 8.666 de 21º/06/1993.. Justificativa: Inviabilidade de competição. Fornecedor exclusivo, concessionária estadual. Declaração de Inexigibilidade em 06/03/2023. MARCELO PADILHA AGUIAR. Diretor de Administração. Ratificação em 06/03/2023. MICHAEL MACHADO DE MORAES. Diretor Geral do Campus. Valor Global: R\$ 100.000,00. CNPJ CONTRATADA : 44.109.598/0001-27 CONCESSIONARIA DE SANEAMENTO DO AMAPA SPE S.A..

(SIDECA - 14/03/2023) 158150-26426-2023NE099999

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2023 - UASG 158150

Número do Contrato: 8/2020.

Nº Processo: 23228.000100/2020-29.

Pregão. Nº 9/2020. Contratante: INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO AMAPA.

Contratado: 00.865.761/0001-06 - ELITE SERVICOS DE SEGURANCA LTDA.

Objeto: Acrescentar 14,76% do valor contratado atualizado referente ao lote 1 (campus Macapá). Vigência: 09/03/2023 a 18/09/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 4.401.702,24. Data de Assinatura: 09/03/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 09/03/2023).

